



26671905



08016.024559/2023-62

Boletim de Serviço em 10/01/2024



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
Secretaria Nacional de Políticas Penais

Edital N.º 3/2024

PROCESSO Nº 08016.024559/2023-62

A **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS (Senappen)**, por intermédio do **SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS**, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 e pela Portaria MJSP nº 199, de 8 de novembro de 2019, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Portaria nº 429, de 30 de setembro de 2021, que regulamenta a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como na Instrução normativa GAB-DEPEN/DEPEN/MJSP Nº 38, de 01 de fevereiro de 2022, que disciplina a Política de Lotação e Movimentação de Pessoal na Senappen,

RESOLVE:

Art.1º Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o Edital 57 ([26348930](#)), que dispunha sobre o processo seletivo para a escolha de servidores públicos, da esfera federal ou estadual, para desempenhar a atribuição da Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), destinada à atuação como Coordenador/a de Atenção à Pessoa Egressa, em Brasília, Distrito Federal.

Art.2º Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL VELASCO BRANDANI**

Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 10/01/2024, às 15:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26671905** e o código CRC **00210547**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.